



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº219/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre a lotação e tempo de espera nos Prontos-socorros no município.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que diante do aumento significativo de pacientes nos últimos dias nos prontos-socorros municipais, a situação tem se tornado alarmante, com relatos de pessoas aguardando atendimento enquanto estão sentadas no chão e até mesmo deitadas devido à falta de espaço disponível. Essa superlotação tem sobrecarregado o sistema de saúde local e gerado sérias preocupações quanto à qualidade e eficácia do atendimento prestado.

A cena de pacientes aguardando atendimento enquanto estão sentados no chão e deitados é não apenas preocupante, mas também inaceitável em uma sociedade que preza pelo bem-estar e dignidade de seus cidadãos. Essa situação reflete a sobrecarga enfrentada pelos profissionais de saúde, que estão trabalhando incansavelmente para atender a todos, mesmo diante de condições desafiadoras.

É importante destacar que a superlotação dos prontos-socorros não afeta apenas a qualidade do atendimento, mas também representa um risco para a segurança dos pacientes, aumentando o tempo de espera e dificultando o acesso a cuidados médicos adequados e oportunos. Além disso, a falta de espaço físico adequado pode comprometer a privacidade e o conforto dos pacientes, impactando negativamente sua experiência durante o atendimento médico.

Diante dessa realidade preocupante, é fundamental que medidas urgentes sejam tomadas para lidar com a superlotação dos prontos-socorros municipais. Isso inclui a alocação de recursos adicionais, como pessoal médico e equipamentos, a fim de aumentar a capacidade de atendimento e reduzir os tempos de espera. Além disso, é essencial investir em estratégias de prevenção e promoção da saúde, visando a redução da demanda por atendimento de emergência.

É responsabilidade do poder executivo juntamente com a secretaria municipal de saúde garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade e em condições adequadas. Portanto, é crucial que sejam implementadas ações imediatas para enfrentar a superlotação dos



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



prontos-socorros e assegurar que nenhum paciente seja abandonado ou negligenciado devido a essa crise;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais são os principais fatores que contribuem para a lotação dos prontos-socorros municipais?
2. Qual é o tempo médio de espera para ser atendido em um pronto-socorro municipal, desde a chegada até o atendimento médico?
3. Como a lotação dos prontos-socorros afeta a qualidade do atendimento prestado aos pacientes?
4. Existem medidas de triagem ou priorização de casos implementadas para lidar com a lotação dos prontos-socorros?
5. Quais são os principais tipos de casos que contribuem para a lotação dos prontos-socorros? Há alguma tendência observada nos tipos de casos atendidos?
6. Existe alguma parceria com hospitais ou clínicas particulares para encaminhar pacientes não urgentes e reduzir a carga dos prontos-socorros?
7. Quais são os planos para aumentar a capacidade de atendimento dos prontos-socorros e reduzir os tempos de espera?
8. Como os profissionais de saúde nos prontos-socorros estão lidando com o estresse e a pressão causados pela alta demanda e lotação?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de março de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=19RB926985512VZR>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 19RB-9269-8551-2VZR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1853/2024 18/03/2024 09:49 - CHAVE: 19RB-9269-8551-2VZR